

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA EDITAL Nº 08/2014

## MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO DA PROGRAD

Como parte da política de incentivo à graduação, a Pró-Reitoria de Graduação torna pública a seleção de 10 (dez) monitores de graduação para atuarem juntamente às suas Coordenadorias e Projetos, conforme itens discriminados a seguir e tabela em anexo:

#### 1 Dos objetivos

- a) Propiciar oportunidade ao estudante de graduação para o aprimoramento de sua formação, junto à gestão universitária, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos acerca da estrutura e da dinâmica acadêmica.
- b) Criar espaço de participação discente nas ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa – COFAC, Coordenadoria de Projeto e Acompanhamento Curricular – COPAC, Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas – COPAV e Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação - COPIC, relacionadas à graduação.

#### 2 Da natureza da bolsa

- a) A bolsa tem o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de no máximo 09 (nove) meses, relativos ao período de abril a dezembro de 2014, com carga horária de 12 horas semanais, nos turnos da manhã e/ou da tarde, de acordo com as indicações dos projetos.
- a.1) A vigência da bolsa de alguns alunos poderá ser ampliada de 09 (nove) para 11 (doze) meses a critério da Pró-Reitoria de Graduação, desde que devidamente justificada e obedecendo à disponibilidade financeira da UFC.
- b) Os candidatos deverão estar regularmente matriculados, ter ingressado na UFC entre os semestres 2011.1 e 2013.1, ter integralizado entre 20% e 75% da Carga Horária Exigida dos seus respectivos cursos de graduação e não ter concluído qualquer curso de graduação.
- c) Para a manutenção da bolsa e para a possibilidade de renovação, por meio de processo seletivo futuro, é obrigatória a apresentação de trabalho, pelo bolsista, nos Encontros Universitários da UFC de 2014.

#### 3 Das vagas oferecidas

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para alunos de cursos da UFC sediados em Fortaleza, conforme indicação no quadro apresentado no Anexo 1. No ato da inscrição o aluno deverá escolher uma das

oportunidades apresentadas. Maiores informações sobre a atuação das Coordenadorias da PROGRAD podem ser obtidas no sitio da PROGRAD: <a href="https://www.prograd.ufc.br">www.prograd.ufc.br</a>.

#### 4 Da inscrição dos candidatos

- a) Período de inscrição: de 24 de março a 02 de abril de 2014.
- b) Local de inscrição: O candidato deverá se inscrever na Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Térreo do prédio da Biblioteca Universitária Campus do Pici, na coordenaria onde as vagas estão sendo oferecidas: Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular (COPAC), Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas (COPAV), Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa (COFAC) e Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC). Telefones: 3366.9526 (COPAC), 3366.9020 (COPAV), 3366-9444 (COFAC) e 33669410 (COPIC).
- c) Documentação necessária para a inscrição de estudantes interessados nas bolsas oferecidas, conforme indicado no Anexo 1, para COPAC (item a), COPAV (item b), COFAC (item c) e COPIC (item d):
- Curriculum Vitae (atualizado e com os respectivos comprovantes).
- Histórico Escolar da Graduação (atualizado, com as atividades realizadas até 2013.2).
- Ficha de inscrição, a ser fornecida no local, no ato da inscrição.
- d) Documentação necessária para a inscrição de estudantes interessados nas bolsas oferecidas, conforme indicado no Anexo 1, para a COFAC (item c):
- Curriculum Vitae (atualizado e com os respectivos comprovantes).
- Histórico Escolar da Graduação (atualizado, com as atividades realizadas até 2013.2).
- Carta de motivação com máximo duas laudas explorando, à luz do seu percurso acadêmico, as razões que o levaram a escolher essa bolsa.
- Ficha de inscrição, a ser fornecida no local, no ato da inscrição.

#### 5 Dos critérios de seleção

- 5.1 Para a seleção dos alunos para as vagas ofertadas, conforme indicado no Anexo 1, na COPAC (item a), COPAV (item b), COFAC (item c) e COPIC (item d), serão adotados os seguintes critérios: pontuação obtida na análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar (serão computados o desempenho acadêmico, mensurado por intermédio do valor do IRA-Geral) e da entrevista.
- 5.2 Para a seleção dos alunos para as vagas ofertadas, conforme indicado no Anexo 1, na COFAC/PIBID (item f), COFAC/Coordenadoria (item g), COFAC/CASa (item h) e COFAC/CASa (item i), serão adotados os seguintes critérios: Pontuação obtida na análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar (serão computados o desempenho acadêmico, mensurado por intermédio do valor do IRA-Geral), avaliação da entrevista e da carta de motivação com máximo duas laudas explorando, à luz do seu percurso acadêmico, as razões que o levaram a escolher essa bolsa.

#### 6 Do Cronograma

FASE	DATA
Lançamento do Edital	24/03/2014
Período de inscrição	24/03 a 02/04/2014
Divulgação dos selecionados para a entrevista em mural da PROGRAD	04/04/2014
(Pici) e página da PROGRAD	
Divulgação dos horários para entrevistas dos candidatos	04/04/2014
Período para as entrevistas	07 a 09/04/2014
Resultado final na página da PROGRAD e em	11/04/2014
mural da PROGRAD	
Assinatura do Termo de Compromisso, pelos bolsistas selecionados, na	14/04/2014
COPAC / COPAV / COFAC / COPIC.	
Início das atividades pelos bolsistas	14/04/2014

### 7 Das atribuições dos bolsistas selecionados

- a) Dedicar 12 horas semanais para atividades relativas à coordenadoria ou projeto da PROGRAD, conforme suas características e especificidades.
- b) Organizar os dias e turnos de atividades (manhã, tarde ou noite), considerando a disponibilidade de horário do bolsista e, também, as necessidades da coordenadoria ou projeto ao qual estará vinculado, segundo informações contidas na ficha de inscrição.
- c) Participar do planejamento e da execução das ações da coordenadoria ou projeto ao qual estará vinculado, bem como redigir relatórios parcial(is) e final.
- d) Apresentar trabalho nos Encontros Universitários da UFC de 2014.
- e) Colaborar com a Feira das Profissões da UFC e com os Encontros Universitários, em 2014, e com outras ações institucionais voltadas à graduação.

### 8 Das disposições gerais

- a) A comissão de avaliação será constituída por professores e/ou técnicos da UFC.
- b) Os monitores não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFC.
- c) Caso alguma vaga não seja preenchida, ela poderá ser redistribuída, a critério da comissão avaliadora, dentre os estudantes aprovados, mas não selecionados
- d) Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que faltar a entrevista na data e horário agendado ou que não se enquadre nos critérios exigidos para seleção.
- e) Durante a vigência da bolsa o estudante não poderá ter nenhuma reprovação em disciplinas do curso, acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que, comprovadamente, comprometam seu desempenho nas atividades do Projeto.
- f) Será desligado da bolsa o estudante que tiver sucessivas faltas nas reuniões agendadas, para o desenvolvimento do Projeto.
- g) Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pelo Pró-Reitor de Graduação.

Fortaleza, 24 de março de 2014.

# Custódio Luís Silva de Almeida Pró-Reitor de Graduação

ANEXO 1

TABELA: QUANTIDADE DE BOLSAS, POR COORDENADORIA, PROJETO E CURSO DE GRADUAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Coordenadoria	Projeto	Cursos de Graduação		Vagas
COPAC	a) Diretamente com a coordenadoria	Licenciaturas em Fortaleza		01
COPAV	b) Diretamente com a coordenadoria	Computação, Sistemas e Mídias Digitais ou Engenharia de Teleinformática		02
COFAC	c) Diretamente com a coordenadoria	PIBID	Licenciaturas em Fortaleza	02
		CASA	Sistemas e Mídias Digitais	02
			Todas as graduações em Fortaleza	02
COPIC	d) Diretamente com a coordenadoria	Computação ou Sistemas e Mídias Digitais (conhecimento em hardware e noções de rede)		01